PORTARIA Nº 63/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CAMILA MAIORKI SALOMON,** ocupante do cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 11/08/18 à 10/08/2019, que serão usufruídas do dia 06/01/2020 à 20/01/2020.

Art. 2° - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3° - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de dezembro de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário